

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL E
DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E
10ª RAJS DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos n. 4008189-37.2026.8.26.0114

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Recuperação judicial, em que é Recuperanda, **EXTRABOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, apresentar a minuta do edital, nos termos do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, na forma do Comunicado Corregedoria Geral n. 876/2020 do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ressaltando que o arquivo editável já foi encaminhado por e-mail ao D. Cartório.

A Administradora Judicial permanece à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Curitiba, 15 de junho de 2026.

NATÁLIA JULIANE SALÇA
OAB/PR n. 55.245